

Disponibilização: 23 de março de 2020

Publicação: 24 de março de 2020

Nº 006

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 440/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000072/2020.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato nº 006/2020, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, e a empresa **R.W.A. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.939.551/0001-64, cujo objeto é a Aquisição, com entrega parcelada, de água mineral potável, sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros, garrafas de 2 (dois) litros e vasilhames de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.

II - Gestor do Contrato: **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral.

III - Fiscal do Contrato: **KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO**, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, e no impedimento legal da titular, o servidor **RENATO OLIVEIRA DO VALLE**, Chefe da Seção de Almoxarifado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 20 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 20/03/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206464** e o código CRC **5F84682B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

PROCESSO Nº. 272/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP** inscrito no CNPJ nº. **07.872.397/0001-50**, oriundo do Processo nº 272/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2018, através da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA**.

VALOR: O valor total estimativo, para o período de 06 (seis) meses será de R\$ 47.510,00 (quarenta e sete mil quinhentos e dez reais).

VIGÊNCIA: Após o citado Termo Aditivo, em virtude da inclusão supracitada, o presente contrato passará a vigor de 27/03/2020 à 26/09/2020.

ASSINATURA: 19/03/2020.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e a senhora **INGRID MARINHO FREITAS** – representante da **CONTRATADA**.

Em 20 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 20/03/2020, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206400** e o código CRC **3E1723FB**.

000272/2018

0206400v5



DEDPE/RR em 23/03/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº. 072/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 006/2020, firmado entre a DPE/RR e a empresa **R.W.A. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº **07.939.551/0001-64**, oriundo do Processo nº 072/2020.

OBJETO: Aquisição, com entrega parcelada, de água mineral potável, sem gás, acondicionadas em garrações de 20 (vinte) litros, garrafas de 2 (dois) litros e vasilhames de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, na capital e no interior.

VALOR: O valor do Contrato será de **R\$ 78.370,00 (setenta e oito mil trezentos e setenta reais)**, procedente do Orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31.12.2020, com eficácia após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima.

ASSINATURA: 19/03/2020.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **RICARDO WALDEMIRO DE ALBUQUERQUE** – representante da CONTRATADA.

Em 20 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 20/03/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0206404** e o código CRC **30AB5183**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751

A Portaria com as medidas preventivas está disponível no site da Defensoria: www.defensoria.rr.def.br